



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 003/22 05/01/2022

INDICAÇÃO Nº 02/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A construção de canil para abrigar animais abandonados em situação de rua.

IUSTIFICATIVA:

São necessárias e urgentes as providências na tentativa de minimizar os problemas da população animal que vive nas ruas.

Além do programa de castração, existe a necessidade de abrigar esses animais que sofrem todo tipo de maus tratos, falta de alimentação, água e abrigo em situação de rua.

Harley Rodrigues Alves Teixeira

- Vereador -

LIDO

07/02/2022

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara